

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28/02/2014 15:51:53, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0025138-03.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha Inventariantes: Luciene Lourenço Casagrande e outros

Inventariado: Laerte Casagrande

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 44/46, 193/196, 223/227 e 232/234: homologo, por sentença, a partilha dos bens deixados pelo passamento de Laerte Casagrande, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, observando que relativamente ao imóvel objeto da matrícula nº 105.856, do CRI local, já foi expedido o alvará de fls. 213/213-verso, para ser alienado.

Depois do trânsito em julgado, expeça-se formal de partilha.

P.R.I.C. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 06 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.